PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º ___, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO CONTADOR RICHARLISSON CAETANO – EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º fica concedido o **Título E Medalha De Honra Ao Mérito Rio Branco** ao contador **Richarlisson Caetano,** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade de Boa Vista.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, em sessão solene.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 10 de setembro de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
THIAGO CESAR REIS PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PROF. DR. THIAGO REIS
Vereador/PSD

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa reconhecer e homenagear o contador Richarlisson Caetano, profissional que tem se destacado pela seriedade, competência e dedicação à área contábil em nosso município.

Filho de Antônio Caetano e Rosineide Souza, Richarlisson sempre pautou sua trajetória pela responsabilidade e pelo compromisso ético no exercício da profissão. É casado com Lidianne Albuquerque, com quem construiu sua família, sendo pai dedicado de Gabriel Caetano e Alice Caetano.

Graduado em Ciências Contábeis no ano de 2017, Richarlisson iniciou sua atuação profissional ainda durante a faculdade, acumulando desde então experiência sólida e reconhecida na área. Regularmente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade sob o registro CRC 1992/O-6, exerce suas atividades com legitimidade e credibilidade junto à classe contábil e empresarial.

Atualmente, é responsável pelo escritório Contabilizarr Ltda, através do qual tem prestado relevantes serviços à sociedade, auxiliando empresas e instituições na gestão contábil e no cumprimento de suas obrigações legais, contribuindo, assim, para o fortalecimento da economia local e para a transparência administrativa.

Por sua trajetória marcada pela dedicação, pelo zelo profissional e pelo exemplo de integridade, o contador Richarlisson Caetano reúne todos os méritos para receber esta justa homenagem. Valorizar seu trabalho é também enaltecer a importância da contabilidade como instrumento essencial ao desenvolvimento social e econômico de Boa Vista.

Diante do exposto, entende-se plenamente justa e necessária a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário "**Estácio Pereira de Mello",** Boa Vista - RR, 10 de setembro de 2025